

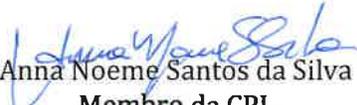
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA SESC Nº 001/2025 -  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 010/2025.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões de Licitação – Anexo I da Administração Regional, situada na Rua Pereira Filgueiras, 1085, Aldeota – Fortaleza, CE, nesta Cidade, às 08h30 min, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE, Sra. Anna Noeme Santos da Silva, Sra. Luciana Pontes da Silva Paiva e Sr. Antonio Diego Pereira Rocha, designados pela Portaria de nº 011, de 17 de dezembro de 2024, com tolerância de 15 minutos, iniciaram a sessão na modalidade **Concorrência**, do tipo Menor Preço conforme o maior percentual de desconto linear aplicado sobre o custo unitário dos serviços presentes na planilha orçamentária. sendo a presente licitação e a subsequente contratação regida, pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Resolução SESC nº 1.593/2024, bem como, pelas disposições fixadas no Edital. Reuniram-se a fim de abrir os envelopes de habilitação e propostas da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DO SESC EM JUAZEIRO DO NORTE , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, AS QUANTIDADES, AS OBRIGAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO**, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do edital. Participou também desta sessão a equipe técnica, os Engenheiros Civis José Bonifácio de Paiva Neto, Yan Frota Farias Marques – Geinfra. Compareceram à sessão as empresas: 1) **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, inscrita o CNPJ sob o nº 26.615.614/0001-71, representada pela Sra. Paloma Jéssica Henrique Pinheiro RG 2004029023169 SSPCE e CPF nº 031.371.953-57; 2) **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita o CNPJ sob o nº 33.508.278/0001-23, representada pela Sra. Anisia Acioly Leitão Filha, CNH 00907962137 DETRAN/CE e CPF nº 295.203.473-72, 3) **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, inscrita o CNPJ sob o nº 31.041.996/0001-07 representada pelo Sr. Maurício Campos Magalhães, CNH de nº 1673542952 DETRAN CE e CPF nº 063.309.203-70, foram devidamente credenciados. A empresa 4) **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita o CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, deixou os envelopes às 8h42 min, sem representante legal. A CPL solicitou aos representantes os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais. E em seguida, a Comissão abriu os envelopes dos documentos de habilitação. O representante da empresa **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI** se retirou às 8h55min no momento que a Comissão estava analisando os documentos de habilitação e não retornou. A representante da empresa **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME** se retirou às 10:00min e não retornou. A representante da empresa **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** se retirou às 10:35h, após ter analisado a documentação da empresa **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME** e não retornou. Após isso, a Comissão passou os documentos para análise e rubrica dos presentes, ou seja, dos representantes da área técnica presente na sessão.

As empresas **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, estão aptas, conforme área técnica presente na sessão. A empresa **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou todos os itens no que tange ao acervo Técnico Operacional, conforme previsto no item 11 do Termo de Referência, pois apresentou somente o acervo Técnico Profissional completo. Dando continuidade, a CPL declara as empresas **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI** *habilitadas* e a empresa **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** *inabilitada* do certame. Em ato contínuo, a CPL abriu os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas e passando para análise dos presentes na sessão. A Comissão observou que a empresa **CRONOS ENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME** apresentou 02 (duas) propostas com valores diferentes dentro do seu envelope, por esse motivo a empresa foi *desclassificada*, por estar em desconformidade com as cláusulas 13 e 14.7.5, do Edital. A Comissão classificou as empresas pelo critério de julgamento definido, conforme segue na tabela abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO				
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE BDI	CLAS.
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.838.643,08	7,50%	26,44%	1º
CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	R\$ 1.871.989,36	5,80%	26,44%	2º

Ato contínuo, a área técnica informou a necessidade de realizar uma análise minuciosa das propostas comerciais, e solicitou que as empresas **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI** encaminhem Planilha Orçamentária em mídia digital para subsidiar análise técnica do desconto linear, com isso as mesmas deverão enviar no prazo de 24h, para o e-mail da CPL, [licitacao@sesc-ce.com.br](mailto:licitacao@sesc-ce.com.br), pelo que a Comissão entendeu pela suspensão da sessão sem data definida. Que, após o retorno da área técnica, a Comissão irá proceder com o julgamento do certame e o resultado será comunicado aos licitantes via e-mail, no qual irá declarar a empresa habilitada, classificada e vencedora, onde será concedido o prazo de recurso, conforme item 15 do edital. A CPL informou aos presentes que, conforme item 15 do Edital, o prazo de Recurso será único e concedido após o resultado e divulgação da licitante habilitada, classificada e vencedora do certame. O envelope de proposta comercial da empresa **EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ficou de posse da comissão. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

  
Anna Noeme Santos da Silva  
Membro da CPL

  
Antonio Diego Pereira Rocha  
Membro da CPL

  
Luciana Pontes da Silva Paiva  
Membro da CPL

José Bonifácio de Paiva Neto  
Engenheiro Civil - Gerência de Engenharia e Infraestrutura - Geinfra

Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil - Gerência de Engenharia e Infraestrutura - Geinfra